



GER
GRUPO DE
ESTUDOS
DA RETINA
PORTUGAL

REGULAMENTO REDES SOCIAIS

CASO, MISTÉRIO

1 - Passatempo

1.1 O Passatempo "CASOS MISTÉRIO" é um passatempo que, mensalmente, pretende atribuir uma inscrição gratuita na reunião do GER 2024.

1.2 A submissão das participações deve ser feita através do Instagram de cada participante.

1.3 Podem participar todos os seguidores das páginas que sejam internos de Oftalmologia

1.4 O vencedor será o primeiro que der resposta acertada

1.5 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

2 - Vencedor

O vencedor mensal será anunciado nas redes. O vencedor após ser anunciado, deve enviar, no espaço de 30 dias, um e-mail para secretariado.ger@gmail.com com os seguintes dados: nome completo, local de formação e ano de início de formação

3 - Prémios e Atribuição

3.1 O prémio a atribuir a cada um dos vencedores é uma inscrição gratuita na reunião do GER 2024.

3.2 O prémio será enviado por mail

3.3 Os prémios não poderão ser reembolsados ou substituídos por valor equivalente em numerário.

4 - Mais informações

4.1 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.

4.2 O GER reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

4.3 O GER reserva-se do direito discricionário de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes.

4.4 Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do passatempo, entrega do prémio, bem como para comunicações posteriores ao fim do passatempo, pelo GER

4.5 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo devem ser remetidas para secretariado.ger@gmail.com